



## ATA DE JULGAMENTO

**Pregão Presencial nº: 119/2019**

**Processo SEI: CIJ.01316/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviço para solução de comunicação unificada, incluindo serviços de voz corporativo, gateways de voz, interface celular, terminais de voz, serviços de tarifação, serviço de videoconferência, mobilidade e terminais de videoconferência, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Analisando as vedações previstas no Edital, as informações constantes no documento SEI N° 0077447 apresentado pela licitante bem como no Despacho SEI N° 0077496 proferido pela equipe de apoio técnica, e, após parecer jurídico constante no documento SEI N° 0078087, é possível entender que a proposta comercial da licitante declarada provisoriamente como vencedora não atende ao objeto do certame. Por este motivo, **desclassifico** a proposta comercial da licitante B2 Telecomunicação Ltda, diante da informação da subcontratação vedada no Edital, com fulcro nos artigos 52 (51) do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, e art. 4º, inciso XI, da Lei 10.520/02, bem como item 7.4 c/c 9.4 do Edital.

E, diante da informação constante na Ata da sessão pública do Pregão, constante no documento SEI N° 0077205, no sentido de que a licitante declarada como vencedora provisória foi a única participante da sessão de pregão, o que impossibilita a continuidade do presente certame, **decido considerar a licitação fracassada**, nos termos do art. 78 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, sujeita a ratificação da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Elen Diogo Meitling, Pregoeira Substituta**, em 16/10/2019, às 15:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0078185** e o código CRC **E1C4BF8F**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)

CIJ.01316/2019

0078185v3